



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Gabriel Oliveira de Souza Voi

Telefone: 21 2334-5420

E-mail: gabriel.voi@jucerja.rj.gov.br

1. Descrição da necessidade da contratação

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a inscrição do servidor, Gabriel Oliveira de Souza Voi, id. funcional n. 51061856, lotado na Secretaria Geral, no curso de pós-graduação em Políticas Públicas e Gestão Governamental ofertado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, na modalidade EAD, com duração prevista de 13 (treze) meses.

Tal demanda se justifica pela necessidade de atualização, conhecimento técnico e aprimoramento das atividades exercidas nesta JUCERJA, respeitando-se o princípio da competência e qualificação profissional exigidos pela natureza do trabalho realizado na Secretaria Geral.

2. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda se encontra no processo administrativo SEI-220005/002539/2024 e servirá de parâmetro para a Reserva Orçamentária para o exercício de 2024.

Acrescente-se que, quanto ao Plano de Contratações Anual – PCA-2024, a despesa foi devidamente publicada no pncp.gov.br/pca.

Segue link para acesso ao PCA-2024 da JUCERJA: <https://pncp.gov.br/app/pca/42498600000171/2024/57>, conforme determinação da SEPLAG.

Id. do Item no PCA – Enquadra-se em “Serviços de Treinamento” – Classe 0335, devidamente publicado. 112 – 0335 – Serviços de Treinamento

3. Requisitos da Contratação

A instituição a ser contratada deverá apresentar excelência na condução de capacitações, além de apresentar todos os documentos que comprovem os requisitos necessários à contratação, executando o serviço em conformidade com o especificado.

Quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade, não há aplicabilidade neste caso, tendo em vista a natureza dos objetos a serem contratados.

4. Estimativas das quantidades para a contratação

Conforme o Documento de Formalização da Demanda, a presente contratação fundamenta a inscrição de 01 (um) servidor, e cumpre-se a autorização de prosseguimento de procedimento emitida pelo Sr. Sérgio

Tavares Romay, Presidente desta JUCERJA, conforme doc. SEI no 85378754.

5. Levantamento de Mercado

Foi verificado junto ao mercado, as possibilidades de contratação, sendo certo que o curso de pós-graduação em Políticas Públicas e Gestão Governamental ofertado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, na modalidade EAD, é o que melhor atende à necessidade.

6. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor a ser contratado, totaliza o valor de R\$ 26.223,75 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

7. Descrição da solução como um todo

Inscrição da servidora, Gabriel Oliveira de Souza Voi, id. funcional n. 51061856, lotado na Secretaria Geral, no curso de pós-graduação em Políticas Públicas e Gestão Governamental ofertado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, na modalidade EAD, com duração prevista de 13 (treze) meses.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A prestação do serviço é indivisível, pois trata-se de curso, cujos componentes curriculares deverão ser planejados e ministrados de forma integrada e relacionada para que não haja prejuízo aos objetivos do treinamento.

9. Resultados pretendidos

Com a contratação de curso pretende-se capacitar o servidor desta Autarquia com o intuito de que haja a entrega finalística de qualidade, com os benefícios diretos que esta oportunidade de desenvolvimentos profissional trará ao desempenho das funções.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato

O expediente administrativo seguirá o rito previsto na Lei no 14.133/21, sendo desnecessária a realização de providências que não estejam previstas na referida lei para a celebração do contrato.

11. Contratações correlatas

Não se aplica.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

Não se aplica.

13. Adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Declaramos viável a contratação, com base nas informações acima reunidas, e estão em consonância com a legislação vigente.

Elaborado por:

GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA VOI

Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Visto e aprovado,

SÉRGIO TAVARES ROMAY

Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Oliveira de Souza Voi, Secretário Geral**, em 18/10/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tavares Romay, Presidente**, em 18/10/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **85722357** e o código CRC **B66D957B**.

Referência: Processo nº SEI-220005/002539/2024

SEI nº 85722357

Av. Rio Branco 10,, 13º andar , Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000
Telefone: 2334-5420